

Abandonar animais é **CRIME DE MAUS-TRATOS**

conforme determina o artigo 32 da Lei nº 9605/98.

Esse é o momento em que sua amiga mais precisa de você!



SE FLAGRAR, DENUNCIE!

2452-8638

Secretaria M. de Meio Ambiente

UMA CAMPANHA



Prefeitura Municipal de Valença



Secretaria M. de Meio Ambiente

**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Fábio Antonio Pires Jorge
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm.valenca@gmail.com Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 156 - Ramal 3183
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 110,38

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

UFIR/RJ - R\$ 4.7508

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
governo@valenca.rj.gov.br Ramal 3006

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
administracao@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
fazenda@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
obraspmv@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:**
Haroldo Cruz Filho smdes@valenca.rj.gov.br

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
educacao@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro
smas@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
contatosectur@gmail.com Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
sappma@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smsp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias Ramal 3183



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo: 1668/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Med Saúde Serviços de Internações Domiciliares Ltda
CNPJ: 27.230.280/001-80
Termo: 131/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de enfermagem em âmbito domiciliar (Home Care), para atendimento a paciente com mandado judicial
Valor: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais)

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo: 2090/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: LRV Serviços de Saúde Ltda
CNPJ: 37.145.635/0001-97
Termo: 140/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de enfermagem em âmbito domiciliar (Home Care), para atendimento a paciente com mandado judicial
Valor: R\$522.344,68 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo: 0859/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Comercial Cirurgica Rioclaresense Ltda
CNPJ: 67.729.178/0007-34
Termo: 085/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender a Farmacia Municipal, Saúde Mental (Caps e seus dispositivos) e Casa de Saúde Coletiva
Valor: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo: 94/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda
CNPJ: 76.386.283/0001-13
Termo: 014/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender a Farmacia Municipal, Saúde Mental (Caps e seus dispositivos) e Casa de Saúde Coletiva
Valor: R\$ 21.975,00 (vinte e um mil novecentos e setenta e cinco reais)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1668/2025
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA – RJ
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM COMO OBJETIVO INCLUIR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Nº 131/2025) CELEBRADO NO PA 1668/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024, REGISTRADOS E PUBLICADOS POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO À INCLUSÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA CITADA ABAIXO À CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA QUARTA
CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: As despesas da contratação in casu, será incluída a Funcional Programática que segue abaixo, além das já presentes na modalidade de contratação aplicada
Unidade: Fundo Municipal de Saúde
Programas/Funcionais: 03.01.10.302.0029.2113.33.90.39.00.00.00.1600;

DATA: 26 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Partes:

Contratado: Master Informática do Brasil Ltda.
Processo Administrativo nº: 14.279/2025
CNPJ: 23.539.439/0001-92
Objeto: Aquisição de toners originais destinado a atender as necessidades de vários setores da Prefeitura Municipal de Valença/RJ.
Empenho nº: 3015/2025
Valor: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

EXTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Partes:

Contratado: André de Brito Caramello.
Processo Administrativo nº: 14.279/2025
CNPJ: 59.582.653/0001-79
Objeto: Aquisição de toners originais destinado a atender as necessidades de vários setores da Prefeitura Municipal de Valença/RJ.
Empenho nº: 3016/2025
Valor: R\$ 6.646,25 (Seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

EXTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Partes:

Contratado: Luthor Comércio Ltda.
Processo Administrativo nº: 14.279/2025
CNPJ: 48.040.995/0001-40
Objeto: Aquisição de toners originais destinado a atender as necessidades de vários setores da Prefeitura Municipal de Valença/RJ.
Empenho nº: 3017/2025
Valor: R\$ 2.602,10 (Dois mil seiscentos e dois reais e dez centavos).

EXTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Partes:

Contratado: LC Log Representações Comércio e Serviços Ltda.
Processo Administrativo nº: 14.279/2025
CNPJ: 23.681.312/0001-03
Objeto: Aquisição de toners originais destinado a atender as necessidades de vários setores da Prefeitura Municipal de Valença/RJ.
Empenho nº: 3018/2025
Valor: R\$ 2.099,55 (Dois mil e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

EXTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Partes:

Contratado: Qvalytech Tecnologia em Informática Ltda.
Processo Administrativo nº: 14.279/2025
CNPJ: 06.210.076/0001-28
Objeto: Aquisição de toners originais destinado a atender as necessidades de vários setores da Prefeitura Municipal de Valença/RJ.
Empenho nº: 3019/2025
Valor: R\$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

EXTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Partes:

Contratado: Tejo Participações e Soluções Empresariais Ltda.
Processo Administrativo nº: 14.279/2025
CNPJ: 31.109.248/0001-19
Objeto: Aquisição de toners originais destinado a atender as necessidades de vários setores da Prefeitura Municipal de Valença/RJ.
Empenho nº: 3021/2025
Valor: R\$ 2.309,85 (Dois mil trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE
E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL**



**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2025
ASSOCIAÇÃO CASA SÃO VICENTE DE PAULO**

Processo Administrativo nº 3265 de 17 de fevereiro de 2025

DO OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto o projeto de atendimento para 02(dois) idosos para serem atendimentos no Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, provendo atendimento integral.

DO VALOR DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste Termo de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ**, repassará à **ASSOCIAÇÃO CASA SÃO VICENTE DE PAULO** a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em cinco parcelas de R\$ 4.000,00

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de 03/07/2025 com término em 31/12/2025.

Valença, 22 de Agosto de 2025.

Bernardo de Souza Machado

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E
ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL**

COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV
Fundamento: Processo Administrativo nº 684/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90020/2024
Objeto: Prestação de serviços de Sonorização e Iluminação, incluindo Montagem e Desmontagem, para realização de eventos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo vinculada a Prefeitura Municipal de Valença/RJ.
Beneficiário: S.M. FONTES SONORIZAÇÃO.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serv.	Serviço de Sonorização e Iluminação	S.M. FONTES SONORIZAÇÃO	R\$ 378.350,00	R\$ 378.350,00

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 990, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para a alienação de bens públicos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 17, de 27 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Especial para avaliação e classificação dos bens patrimoniais, com vista a alienação dos bens considerados inservíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 1º de setembro de 2025, os membros da COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com a finalidade de realizar a classificação e avaliação dos bens, em observância aos parâmetros definidos pelo Decreto Federal nº. 9.373, de 11 de maio de 2018, para posterior alienação através de Leilão Público:

- I-Rodrigo Diniz Pereira Guimarães, matrícula nº. 144.190-Presidente;
- II- Denilson de Souza Maurício nº. 122.351;
- III-Tatiana Aparecida Caulo Paes, matrícula nº. 142.859;
- IV- Rozilda de Fátima Soares Garcia Figueira, matrícula nº. 144.300;
- V-Diogo da Silva Ávila, matrícula nº. 104.299;
- VI- Luciana Catarina Gomes, matrícula nº. 400319; e
- VII- Virginia Hatsumi Okabayashi- matrícula nº. 400.311-Leiloeira;

Art. 2º. O trabalho da Comissão será remunerado nos termos do Decreto Municipal nº. 17 de 2025, enquanto perdurar sua atuação.

Art. 3º. Para efeito desta, fica revogada a partir do dia 1º/09/2025 à Portaria nº. 334, de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 1021, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 211.510, como Fiscal Técnico do processo VLC - 020510/000004/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) OLAVO ARAÚJO DE QUEIROZ, matrícula nº 140570, para atuar como Fiscal Setorial do processo VLC - 020510/000004/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) ALEXSANDER LEITE DA SILVA, matrícula nº 120.421, para atuar como Fiscal Administrativo do processo VLC - 020510/000004/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**DECRETOS***Estado do Rio de Janeiro**Prefeitura Municipal de Valença***DECRETO Nº. 141, DE 28 DE JULHO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE VALENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.697/1995;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 11589/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada “TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO” concedida a título precário, ao Sr. **SIDNEI DOS SANTOS AMARAL**, portador (a) do CPF nº. 394046767-72, de um ponto de táxi nº. 01 na Praça da Bandeira, em Valença/RJ, pertencente ao Município, para o Sr. **ANSELMO AMORIM ALVES**, portador (a) do CPF nº. 499.436.777-91 e ID nº. 044658748 IFP/RJ, nos termos da lei municipal nº. 1.697/1995 e conforme requerimento feito através do processo administrativo nº. 11589/2025.

§ 1º. A transferência de permissão de uso de que trata o caput deste artigo, é feita com *intuitu personae* e em consequência disto, o permissionário não poderá doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

§ 2º. A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão de uso concedida anteriormente ao Sr.(a) Sidnei dos Santos Amaral.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 28 de julho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal



CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ACÓRDÃO: 28/2025

TIPO: ISSQN

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A

Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 72/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27127/2022 C/C 17462/2022

RELATORA: TATIANA APARECIDA CAULO PAES

EMENTA: ISSQN. EXIGÊNCIA CABÍVEL E AMPARADA POR LEI. OCORRÊNCIA DE FATO GERADOR DECORRENTE DE ATIVIDADES DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA. FATO GERADOR DEFINIDO NO SUBITEM 15.7 DO ANEXO I, DA LCM 127/2009. HIPÓTESE DE DESCONTO CONDICIONADO. JURISPRUDÊNCIA STJ 2ª TURMA, EDRESP N.º 1412951, MINISTRA ELIANA CALMON, DATA DO JULGAMENTO: 17/12/2013. SÚMULA CMC-VALENÇA/RJ 1. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA "IN TOTUM". RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, em julgar pelo **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO**, em conformidade com a **SÚMULA CMC-VALENÇA/RJ 1, aprovada em 2/07/2025**. Julgamento presidido por Vanessa Porto Meireles.

Valença, 12 de agosto de 2025.

TATIANA APARECIDA CAULO PAES
RELATORA

VANESSA PORTO MEIRELES
PRESIDENTE

Saúde Transparente

Confira o Estoque de medicamentos da Farmácia Municipal,
entre outros indicadores da Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura
de Valença



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA**

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE VALENÇA
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

OFÍCIO Nº 026/SMAPP/2025

Valença, 21 de agosto de 2025.

Às Instituições do Conselho Municipal de Política Agrícola**Assunto: Convocação**

Prezados Senhores e Senhoras,

A Secretaria Municipal de Agricultura, pesca e pecuária convoca as Entidades do Conselho Municipal de Políticas Agrícola, abaixo relacionadas, para indicação de Chapas para eleição do Conselho Municipal de Política Agrícola a ser realizada no dia 03 de setembro de 2025, com primeira chamada às 18 horas, na Câmara Municipal de Valença/RJ.

Associação Comunitária das Famílias Rurais da Microrregião
do Chaves – - ACOFARC

Associação de Amigos e Produtores Rurais de São Francisco
Banco do Brasil

Câmara Municipal de Valença/RJ

Colégio Pólo Agrícola

Cooperativa Agropecuária de Conservatória

EMATER

EMBRAPA

FAA – Fundação Dom André Arcoverde

Secretaria Municipal de Agricultura, pesca e pecuária

SEAPA – Defesa Agropecuária (antiga SEAPPI – Defesa Sanitária)

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária

Sindicato Rural de Valença/RJ

Atenciosamente,

Pedro Paulo Magalhães Graça
Secretário Municipal de
Agricultura, Pesca e Pecuária
Mat 211 804

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

CNPJ: 29.076.130/0001-90

Rua Osiris de Paiva Souza, 1012, Benfica – Garagem municipal

CEP: 27.600-000 – Valença – RJ

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br



PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 001/PMV/2025

CONVOCAÇÃO N.º 041/SME/2025

Professor II

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
119º	ANGELA MARTINS DE FREITAS	28/08/2025-5ªf	13h	SME
120º	WALESKA DE MELLO GUEDES	28/08/2025-5ªf	13h	SME
121º	LAID DAIANA GARCIA DE OLIVEIRA	28/08/2025-5ªf	13h	SME
122º	THAÍS DE SOUZA VIEIRA	28/08/2025-5ªf	13h15min	SME
123º	ANA CECÍLIA GRACIOSA DE ASSUMPÇÃO	28/08/2025-5ªf	13h15min	SME
124º	LOURDES DAYANA LACERDA DOS SANTOS ESTEVES	28/08/2025-5ªf	13h15min	SME
125º	ANA PAULA ELISEU SOUZA DIZ	28/08/2025-5ªf	13h30min	SME
126º	TAMIRES APARECIDA DE SOUZA	28/08/2025-5ªf	13h30mn	SME
127º	ANNA PAULA FRANCISCO DE SOUZA	28/08/2025-5ªf	13h30min	SME
128º	FERNANDA DA SILVA SANTOS	28/08/2025-5ªf	13h45min	SME
129º	MARIANA ALMEIDA DE CASTRO ROCHER	28/08/2025-5ªf	13h45min	SME
130º	ESTEFANE DE CASTRO DA SILVA	28/08/2025-5ªf	13h45min	SME
131º	NILZA RAIMUNDA DE ALMEIDA	28/08/2025-5ªf	14h	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Nutricionista Escolar

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
8º	MARCELA OLIVEIRA DA COSTA	28/08/2025-5ªf	14h	SME
9º	KAROLINE DOS SANTOS VEIGAS	28/08/2025-5ªf	14h	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Monitor de Creche

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
32º	MARIA DO CARMO DOS SANTOS NUNES	28/08/2025-5ªf	14h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Auxiliar de Serviços Educacionais II

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
68º	CATIA DE FÁTIMA BARBOSA EDWIRGES	28/08/2025-5ªf	14h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Auxiliar de Serviços Educacionais I

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
79º	CAROLINA BEATRIZ ALVARO MADEIRA	28/08/2025-5ªf	14h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

**EDITAL Nº 001/PMV/2025****CONVOCAÇÃO N.º 040/PMV/2025****DA CONVOCAÇÃO**

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
- i) Declaração de bens (**ANEXO VI**); Devidamente preenchida.
- j) Declaração de acumulação de cargos (**ANEXO VII**);
- k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (**ANEXO VIII**); Devidamente preenchida.
- l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (**ANEXO IX**); Devidamente preenchida.
- m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
- n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
- o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 628/2025.**

A Câmara Municipal de Valença/RJ, por intermédio de seu Presidente, Eduardo Lima Santana de Ávila, torna pública a intenção de realizar **contratação direta por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, combinado com o art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme os detalhes abaixo:

Objeto da Contratação: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil, de natureza predominantemente intelectual.

Justificativa: A contratação direta justifica-se pelo enquadramento da despesa como de pequeno valor, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como pela necessidade de garantir a proteção patrimonial do bem público e a continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal, conforme princípios da economicidade e eficiência.

Valor Estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Nota de Empenho n.º: 269 / 270

Fornecedor: Juliana da Silva Santos

CPF n.º: 096.212.607-10

Local de Execução: Câmara Municipal de Valença/RJ – Praça XV de Novembro, nº 676, Centro, Valença/RJ

Observações: Esta contratação direta será realizada em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência. Eventuais manifestações ou questionamentos poderão ser apresentados até o prazo de 3 dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, por meio do endereço eletrônico licitacao.cmvvj@gmail.com, ou diretamente na Câmara Municipal de Valença - RJ, localizada na Praça XV de Novembro, 676, Centro, Valença - RJ.

Valença – RJ, 26 de agosto de 2025

Eduardo Lima Santana de Ávila

CPF: 135.893.487-80

Presidente da Câmara Municipal Valença - RJ